

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. /2024

Despacho	
Sala das Sessões em,//	•
PRESIDENTE	-

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre qual a situação da legalização do loteamento de chácaras do Recanto Campestre, localizado no Km 8 - Rodovia João Traficante.

Câmara Municipal de Franca, 16 de fevereiro de 2024.

Vereadora Lurdinha Granzotte



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555 camara@franca.sp.leg.br**